



matrícula

158.717

ficha

01

São Paulo,

10 de Janeiro de 2001

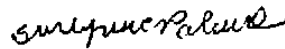
IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 121, localizado no 12º andar ou 15º pavimento do "EDIFÍCIO VILLA DORIA", situado à RUA PROFESSOR JOSÉ HORÁCIO MEIRELLES TEIXEIRA Nº 740, esquina com a RUA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, na Vila Suzanna, 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 163,7720m², área comum de 145,4163m², perfazendo a área total construída de 309,1883m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,03481813.

CADASTRO:- CONTRIBUINTES Nºs 171.071.0014-8 e 171.071.0015-6, em maior área.

PROPRIETÁRIA: PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 3.871, CNPJ nº 61.342.754/0001-14.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/15.571, R.5/25.009, e Matrícula 158.694, (Fusão), deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 10 de Janeiro de 2001

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 09 de

- continua no verso -



1 5 8 7 1 7

matrícula

158.717

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

novembro de 2.000, para ficar constando que a proprietária, PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, já qualificada, representada por José Américo Rondelo, RG 3.099.002-6/SP, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 333.421

R.02 em 23 de junho de 2021

Prenotação 812.370 de 21 de maio de 2021.

PROMESSA DE VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 24 de maio de 2002, a proprietária, PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, já qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula, a RICARDO SERZI SANDANO CARVALHO, RG nº 6.120.432-SSP/SP, CPF nº 262.908.078-11, comerciante, e sua mulher FÁTIMA REGINA ATANAZIO SANDANO CARVALHO, RG nº 9.775.633-SSP/SP, CPF nº 040.151.068-90, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Critios, 40, Apartamento 11, Vila Suzana, pelo valor de R\$251.000,00, que juntamente com outros imóveis, perfaz o valor de R\$301.000,00; pagáveis da seguinte forma: a) R\$20.000,00, pagos pelos promissários compradores à promitente vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento; b) R\$76.000,00, que serão pagos pelos promissários compradores à promitente vendedora, em uma parcela, vencível no dia 14 de Junho de 2002, representada por uma Nota Promissória emitida e entregue neste ato pelos promissários compradores à

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

158.717

ficha

02

São Paulo,

23 de junho de 2021

promitente vendedora em caráter "pró-solvendo"; c) R\$40.000,00, que serão pagos pelos promissários compradores à promitente vendedora, em uma parcela, vencível no dia 30 de Julho de 2002, representada por Nota Promissória emitida e entregue neste ato pelos promissários compradores à promitente vendedora em caráter "pró-solvendo"; d) R\$45.000,00, que serão pagos pelos promissários compradores à promitente vendedora, em uma parcela, vencível no dia 30 de Setembro de 2002, representada por Nota Promissória, emitida e entregue neste ato pelos promissários compradores à promitente vendedora em caráter "pró-solvendo"; e) R\$120.000,00, que serão pagos pelos promissários compradores à promitente vendedora, em 02 parcelas iguais no valor de R\$60.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de Novembro de 2.002, e a segunda no dia 30 de Janeiro de 2.003, representadas por Notas Promissórias emitidas e entregues neste ato pelos promissários compradores à promitente vendedora, em caráter "pró-solvendo". Constando do título outras condições. O presente é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NW000543628LR21B

Av.03 em 20 de outubro de 2021

Prenotação 825.192 de 24 de setembro de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 23 de setembro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Thiago Surkus Forni,

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

158.717

ficha

02

verso

da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 00006850520188260704), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA DORIA, CNPJ nº 05.382.774/0001-48, contra o compromissário comprador pelo R.2, RICARDO SERZI SANDANO CARVALHO, casado, já qualificado, para constar que os direitos decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R.02, no imóvel desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$200.519,30.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331NY000630585XP215

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização (eisenholz) em www.registradores.org.br